



## DECRETO Nº 9.389, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

- I – presidente: BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ
- II – membros:
  - a) CELSO LUIZ MIKALOUSKAS TOLOZA – titular;
  - b) MARINA MOREIRA FERREIRA LUCIANO – titular;
  - c) DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA – suplente;
  - d) GLAUCO DE ALMEIDA PAULA – suplente;
  - e) RONALDO DE PAES DE CASTRO – suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.348, de 17 de setembro de 2024.

Município de Mauá, em 14 de fevereiro de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
CAIO DE ARAUJO CARVALHO  
Secretário de Mobilidade Urbana